



PORTARIA Nº 209/2017

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Capim Branco/MG, Sr. **ELMO ALVES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, considerando as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 66, na Lei Orgânica Municipal e nos artigos 170 e seguintes do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 1.094/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR que a Comissão Disciplinar nomeada pelo Decreto Municipal nº 2005/2017, instaure o competente Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual omissão e possíveis irregularidades praticadas por servidor público municipal no exercício de suas atribuições, bem como as causas e circunstâncias do não acionamento do sistema de segurança instalado no Museu Histórico de Capim Branco, no dia 20 de novembro de 2017, conforme noticiado Comunicação Interna SECELT nº 32/2017, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Disciplinar Processante será composta pelos servidores nomeados através do Decreto Municipal nº 2005/2017.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Disciplinar terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste município.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 11 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 604 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Capim Branco, aos 11 dias de dezembro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG - torna público, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2017, PREGÃO Nº 38/2017, referente ao registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, **conforme especificações e quantidade contidas no Anexo I do edital.** Abertura no dia 28/12/2017 às 09h00min. A sessão pública ocorrerá na Prefeitura Municipal de Capim Branco, localizada na Praça José Ferreira Pinto, nº 20 – Centro – Capim Branco/MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3713-1420.

Capim Branco, em 11 de dezembro de 2017.

O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG - torna público, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2017, PREGÃO Nº 37/2017, referente ao registro de preços para possíveis e futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, **conforme especificações e quantidade contidas no Anexo I do edital.** Abertura no dia 27/12/2017 às 09h00min. A sessão pública ocorrerá na Prefeitura Municipal de Capim Branco, localizada na Praça José Ferreira Pinto, nº 20 – Centro – Capim Branco/MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3713-1420.

Capim Branco, em 11 de dezembro de 2017.